TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de ciclomotores destinados à premiação da Festa dos Servidores Públicos Municipais e da campanha de incentivo à arrecadação do IPTU, promovidas pelo Município de Flexeiras, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de Flexeiras em adquirir ciclomotores destinados à utilização como premiação nas ações promovidas pela Administração Municipal, especialmente na Festa dos Servidores Públicos Municipais e na campanha de incentivo à arrecadação do IPTU.

2.2. A premiação da Festa dos Servidores tem como finalidade proporcionar uma ação de valorização e reconhecimento aos servidores públicos municipais, fortalecendo a integração, a motivação e o reconhecimento pela contribuição prestada ao serviço público municipal.

2.3. Quanto à campanha de arrecadação do IPTU, a disponibilização de premiações busca estimular o pagamento regular do tributo pelos contribuintes, contribuindo para o incremento da arrecadação municipal e, consequentemente, para o fortalecimento da capacidade financeira do Município para execução de políticas públicas e manutenção dos serviços públicos essenciais.

2.4. A aquisição dos ciclomotores mostra-se necessária para garantir a disponibilidade dos bens que serão destinados às premiações, possibilitando o cumprimento das ações planejadas pela Administração Municipal e assegurando condições adequadas para sua realização.

2.5. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, considerando que as ações de valorização dos servidores e de incentivo à arrecadação tributária contribuem para o fortalecimento da gestão municipal, sendo necessária a aquisição dos bens em quantidade e especificações adequadas às finalidades estabelecidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações técnicas dos objetos a serem contratados estão detalhadamente descritas no Anexo I deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do CONTRATADA, além das demais previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência:

I. Fornecer os ciclomotores de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.
II. Entregar os ciclomotores **novos, de primeiro uso, sem qualquer avaria ou defeito**, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações exigidas pela Administração
III. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos bens fornecidos, devendo substituir, às suas expensas, aqueles que apresentarem defeitos, vícios ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas.
IV. Fornecer os ciclomotores acompanhados de toda a **documentação necessária**, incluindo documentos fiscais, manuais, certificados, garantias e demais documentos exigidos para sua regular utilização e transferência, quando aplicável.
V. Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento e à entrega dos ciclomotores, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas decorrentes da contratação.
VI. Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE, além das demais previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência:

I. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos materiais efetivamente entregues e devidamente recebidos, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
II. Emitir as Ordens de Fornecimento, informando as quantidades e os locais de entrega dos materiais.
III. Receber, conferir e fiscalizar os materiais fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas.
IV. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades, defeitos ou divergências identificadas nos materiais entregues, solicitando sua substituição quando necessário.
V. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor(es) designado(s), adotando as providências cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente contratação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento no art. 28, inciso IV, combinado com o art. 29 da Lei nº

14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

6.2. O critério de julgamento a ser adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os requisitos de qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. O MODO DE DISPUTA SERÁ ABERTO/FECHADO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Pregão Eletrônico, possibilitando a apresentação de lances públicos e sucessivos na fase aberta, seguida de etapa fechada para apresentação de lance final pelos licitantes classificados, favorecendo maior competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. As certidões, documentos e declarações necessárias a participação desse processo encontram-se relacionados no ANEXO II (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) que é parte integrante deste termo.

9. VALOR ESTIMADO

9.1. O valor global estimado para a contratação é de **R$ 112.015,98 (cento e doze mil, quinze reais e noventa e oito centavos)**, conforme levantamento de preços realizado pela Coordenadoria de Compras.

10. DA DORTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. **PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0004.2010** – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Controle.

10.2. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33390.31.99 – OUTRAS PREMIAÇÕES

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO
Taciana Calheiros Magalhães Servidora designada
FISCAL DO CONTRATO
José Wagner Dias Cavalcante de Lima Servidor designado

12. DAS PENALIDADES

12.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação de penalidades, que incluem advertência para infrações de menor gravidade, multa proporcional ao descumprimento, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar enquanto durarem os motivos da punição. A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Flexeiras/AL, 24 de Agosto de 2026

WILDSON MODESTO VASCONCELOS:71012649482

Assinado de forma digital por WILDSON MODESTO VASCONCELOS:71012649482
Dados: 2026.08.24 09:56:10 -03'00'

Wildson Modesto Vasconcelos

Equipe de Planejamento